



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.971 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

“Abre o crédito adicional especial no valor de R\$ 1.054.787,59 (um milhão, cinqüenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e nove centavos) e dá outras providências”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.054.787,59 (um milhão, cinqüenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e nove centavos), autorizado pela Lei nº 5.366 de 08/08/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.1004			Ampliação, Pavimentação, Recapeamento E Ca	
	561	1	4.4.90.51 Obras e Instalações	911.877,39
	562	5	4.4.90.51 Obras e Instalações	53.523,06
02.10			Secretaria de Saúde	
02.10.06			Bloco de Assistência Farmaceutica	
10.303.0015.2060			Manut. do Bloco de Assistencia Farmaceutic	
	563	5	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	65.387,14
10.303.0015.2061			Aquisição de Medicamentos de Ordem Judicia	
	564	5	3.3.90.30 Material de Consumo	24.000,00
Total do Crédito Especial				1.054.787,59



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.971 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Art. 2º O Crédito Adicional Especial aberto será coberto com os recursos provenientes do convênio com a União através do Contrato de Repasse nº 866194/2018 e do Fundo Nacional da Saúde, Portaria MS 3.749 de 23 de Novembro de 2018 , no valor de R\$ 1.054.787,59 (um milhão, cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 16 de Agosto de 2019.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 16/08/2019
Neiva de Barros Oliveira